TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA AÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFRIGERADORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS/PR.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de equipamentos refrigeradores para atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Florestópolis/PR, proporcionando às unidades municipais equipamentos adequados para a conservação e o armazenamento de alimentos, bebidas e demais produtos que necessitem de refrigeração.

A aquisição é necessária para suprir as necessidades identificadas nas unidades vinculadas às referidas Secretarias, seja pela insuficiência de equipamentos disponíveis, seja pela necessidade de complementação ou substituição de equipamentos que não atendam adequadamente às demandas existentes.

A disponibilização de equipamentos refrigeradores adequados contribuirá para a conservação apropriada dos produtos, redução de perdas, organização dos espaços e melhoria das condições de funcionamento das unidades municipais, favorecendo a continuidade das atividades desenvolvidas e a prestação adequada dos serviços públicos à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, devendo os equipamentos ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, eficiência e economicidade para a Administração.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR

Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx.Total
1	Freezer e refrigerador horizontal dupla ação, com no minimo 293 lt, bivolt, tecnologia inverter, com termostato eletromecânicofaixa de temperatura de freezer -18 a -22°C e de refrigerador 2 a 8°C, degelo manual, cor branca, com prateleira divisória fixa, 1 porta, com dreno de saída e rodízios para deslocamento. Garantia de 12 meses. Entrega imediata.	UNID	4	2.916,00	11.664,00
2	Freezer e refrigerador horizontal dupla ação, com no minimo 550 lt, bivolt, tecnologia inverter, com termostato eletromecânico faixa de temperatura de freezer -18 a -22°C e de refrigerador 2 a 8°C, degelo manual, cor branca, com prateleira divisória fixa, 2	UNID	4	4.422,97	17.691,88

Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx.Total
	porta, com dreno de saída e rodízios para deslocamento. Garantia de 12 meses. Entrega imediata.				
3	Refrigerador vertical (geladeira) tecnologia frost free, no minimo 300 lt, 127v. cor branca, porta única, prateleiras internas removíveis/reguláveis, gaveta para legumes e prateleiras na porta. Pés niveladores frontais. Garantia 12 meses. Entrega imediata.	UNID	4	2.882,63	11.530,52

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar o fornecimento de **equipamentos refrigeradores novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Florestópolis/PR.

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas, capacidades, dimensões, características e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, devendo apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte, acompanhados, quando aplicável, de manual de instruções, certificado de garantia e demais documentos necessários à sua utilização e manutenção.

A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se integralmente pelo transporte e por eventuais danos ocorridos até o efetivo recebimento dos produtos pelo Município.

Os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e na legislação aplicável. Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem custos adicionais para o Município, a reparação ou substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos decorrentes de fabricação ou fornecimento inadequado.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos equipamentos fornecidos, não sendo admitidos produtos usados,

recondicionados, danificados ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas pela Administração.

O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, podendo a Administração recusar aqueles que apresentarem irregularidades, defeitos, avarias ou características divergentes das exigidas.

MODELO DE EXECUÇÃO: A execução da contratação ocorrerá mediante o fornecimento dos equipamentos refrigeradores pela empresa contratada, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Após a emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e integridade dos produtos até o seu efetivo recebimento pelo Município.

Os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, devidamente embalados, sem avarias e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais, certificados de garantia e demais documentos pertinentes, quando aplicáveis.

No ato da entrega, os equipamentos serão conferidos pelo servidor responsável pelo recebimento, que verificará a quantidade, as características, as especificações e as condições dos produtos. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas, a contratada deverá providenciar a substituição dos equipamentos, sem qualquer custo adicional para o Município.

O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade dos equipamentos com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo considerado aceito o produto que estiver em desacordo com as condições contratadas.

A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como atender às solicitações da Administração relacionadas ao fornecimento e à garantia dos equipamentos.

PAGAMENTO: Mediante nota fiscal.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Art. 74, II, da Lei Federal n" 14.133/2021.

Florestópolis, 10 de setembro de 2026

_____

Gleicicler Siqueira

Secretária de Assistência Social

_____

IVANETE VENANCIO DA SILVA

Secretária de Educação